



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/94

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA  
DO EXERCÍCIO DE 1985.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, aprovou,  
e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Ficam aprovadas integralmente as contas do Poder Executivo  
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, do Município de Rio Pomba/MG, referen-  
tes ao exercício de 1985 (MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publi-  
cação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de  
Almeida Neves", aos 16 de setembro de 1994;  
227º da Fundação e 162º da Emancipação.

*Gerardo Magela Alves Menezes*  
VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES  
- Presidente da Câmara -

*Antonio Dias de Oliveira*  
VEREADOR ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA  
- Vice-Presidente -

*Jander Vidal Vieira*  
VEREADOR JANDER VIDAL VIEIRA  
- Secretário -



APROVADO	2ª	DISCUSSÃO
SESSÃO	15.109.11994	
<i>Gerardo Magela Alves Menezes</i>		
PRESIDENTE		